



DECRETO Nº 848/12

Seropédica, 20 de março de 2012.

“Dispõe sobre a criação do Fundo de Conservação Municipal Ambiental de Seropédica – FUCONMAS.”

O, Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica – RJ, **Alcir Fernando Martinazzo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso 1, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **“FUNDO DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL DE SEROPÉDICA”** os seguintes servidores:

Presidente:

Ademar Quintella – Matrícula 9700

Coordenador de Planejamento e Educação Ambiental:

Ricardo Luiz Nogueira de Souza – Matrícula 8003

Coordenador de Controle Ambiental:

Andreia Loureiro dos Reis Teodoro – Matrícula 8297

Coordenador de Recuperação Ambiental:

Walace Rodrigues da Silva – Matrícula 8004

Assessor de Orçamento:

Nádia Cristina do Amaral Soares – Matrícula 0020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

DE: 23 a 26.03.12

Atual

à 20.